



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR
GRUPO CIÊNCIA INTERATIVA

EDITAL 02/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

BOLSA: INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - SETI/PR

O projeto de extensão **DIÁLOGOS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E OS OCEANOS: PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E METODOLOGIAS ATIVAS NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, vinculado ao Edital 01/2022-UGF - Programa Universidade sem Fronteiras - SETI/PR, coordenado pela Professora Flavia Sant'Anna Rios (UFPR - Departamento de Biologia Celular), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação como bolsista.

Modalidade da Bolsa: Iniciação à Pesquisa e Extensão

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto “Diálogos sobre mudanças climáticas e os oceanos: participação pública e metodologias ativas na educação ambiental” tem como objetivo a instrumentalização e o incentivo à implementação de ações educacionais sobre mudanças climáticas e os oceanos em escolas do Paraná (Curitiba e região metropolitana), incluindo formação de professores de Educação Ambiental, execução de projetos escolares e desenvolvimento de metodologias ativas e recursos didáticos.

1.2 O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado e estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora (FUNDO PARANÁ).

1.3 A bolsa a ser concedida tem o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) mensais, com duração de 12 (doze) meses.

1.4 A carga horária de dedicação ao projeto é de **20 (vinte) horas semanais**.

1.5. Com relação ao **número de bolsas** para esta modalidade, **2 (dois)** estudantes serão contemplados com bolsa.

1.6 As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção:

I - do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais;

II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

1.7. As atividades previstas são: reuniões semanais com a orientadora e com o grupo do projeto; planejamento e organização de atividades didáticas; leitura e estudo de materiais bibliográficos relacionados ao projeto; elaboração de materiais didáticos; participação em oficinas de formação como ministrantes ou monitores; participação em ações extensionistas em escolas e, eventualmente, espaços não formais de ensino de Curitiba e região metropolitana; elaboração de materiais gráficos e audiovisuais para as ações e para divulgação do projeto; organização de listas de presença de participantes; análise de dados do projeto; redação de artigos, resumos e relatórios.



2. DA CANDIDATURA

2.1 Poderão candidatar-se estudantes de graduação com matrícula regular no curso de **Ciências Biológicas** da UFPR de qualquer turno e período.

2.2 As pessoas interessadas devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - ter bom rendimento acadêmico;

II - estar disponível para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado, a partir de 01 de março de 2024;

III - ter disponibilidade de tempo (20h semanais) e horários compatíveis com a execução do projeto.

2.3 Em atendimento ao Edital 01/2022-UGF, serão priorizados candidatos em situação de vulnerabilidade social;

2.4. Para concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes características: responsabilidade com horários, prazos e cumprimento de metas; capacidade de delinear e planejar o seu desenvolvimento dentro do projeto; afinidade pela área de Licenciatura; facilidade para trabalhar em grupo e falar em público; criatividade; iniciativa; pró-atividade; habilidades manuais e/ou facilidade com recursos gráficos digitais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada no período previsto no cronograma (item 6), por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/QQeMueHkz2m7WYTf8> (código QR ao lado) até o dia 22 de fevereiro (quinta-feira).

3.2 Para a inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário supracitado os seguintes documentos:

I - histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;

II - texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de extensão, ensino ou pesquisa de forma voluntária ou como bolsista;

III - currículo acadêmico/profissional resumido, destacando suas principais produções e habilidades.

3.3 Fará parte da seleção a boa redação, organização e capricho nos textos e no currículo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório.

4.2 A entrevista estará relacionada ao objeto de interesse do projeto, dos princípios extensionistas e experiências prévias e habilidades dos candidatos.

4.3 Será utilizado como critério de desempate a situação de vulnerabilidade social do candidato.

4.4 A análise documental e a entrevista serão realizadas pela coordenadora do projeto projeto.

4.5 As entrevistas ocorrerão no dia 23 de fevereiro (sexta-feira), sendo que o horário das entrevistas de cada candidato será comunicado por meio do E-mail informado pelo formulário de inscrição.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR
 GRUPO CIÊNCIA INTERATIVA

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 6 do presente edital e estarão disponíveis no Instagram @ciencia_interativa UFPR.

5.2 A coordenação do projeto reserva-se o direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, por meio da publicação de comunicado.

5.3 O resultado será publicado por meio de Edital enviado por E-mail aos candidatos e anexado em <https://linktr.ee/cienciainterativaufpr>, conforme período previsto no cronograma (item 6).

5.4 Os candidatos classificados nos quatro primeiros lugares, serão convocados imediatamente após a divulgação do resultado, devendo comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e dar seguimento aos procedimentos de implementação da bolsa.

5.5 Havendo vacância por desligamento ou desistência dos bolsistas, os demais candidatos classificados poderão ser convocados posteriormente, dentro do período de vigência do projeto, seguindo a ordem de classificação.

5.6 Os bolsistas deverão providenciar a contratação de seguro de vida com recursos próprios e deverão apresentar cópia da apólice em até 30 (trinta) dias após o início da bolsa.

5.7 O início das atividades pelos bolsistas ficará condicionado ao repasse financeiro pela SETI.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	07/02/2024
Inscrições	07/02/2024 a 22/02/2024
Entrevista	23/02/2024
Resultado	26/02/2024
Trâmites para implementação da bolsa	26/02/2024 a 29/02/2024
Início da vigência da bolsa	01/03/2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a coordenadora do projeto pelo E-mail flaviasrios@ufpr.br.

Flavia Sant'Anna Rios (coordenadora do Projeto)

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024